PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **ERLON FERNANDES GUILHERME** e dá outras providências.

O nobre Vereador ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **ERLON FERNANDES GUILERME**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

HISTÓRICO DE ERLON FERNANDES GUILHERME

ERLON FERNANDES GUILHERME, nasceu em Natal/RN em 29/03/1973, onde cresceu com seus pais – João Guilherme de Souza Filho e Edite Fernandes Guilherme e mais dois irmãos – Erick e Herta. Família pequena e harmoniosa e, certamente, o exemplo dos pais está bem presente nos filhos; o pai foi representante comercial a vida inteira e desenvolveu a comunicação e a habilidade nas negociações e a mãe, sempre agiu com sensibilidade, parcimônia e fé.

Erlon escolheu ser advogado, fez o curso de direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo concluído em 2003.

Sua primeira experiência como servidor público foi vivenciada como administrativo na Prefeitura Municipal de Natal/RN, com lotação na Escola Municipal Irmã Arcângela, na zona norte de Natal. Durou nove meses.

Depois foi para a iniciativa privada, contratado pelo Banco ABNRO (Banco Holandês) onde trabalhou por sete anos, de 1997 a 2003. Desligou-se, espontaneamente, do emprego de bancário, advogou por um ano, fez concurso para o INCRA e foi aprovado.

Ingressou na autarquia em 20/09/2004 na função de Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, lotado na Superintendência Regional de INCRA/RN, em Natal, especificamente da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária que abrange a área de Cartografia. Desde o princípio sua trajetória profissional tem sido vivida intensamente, apoiado nos seus atributos – respeito ao ambiente, aos colegas e aos superiores, observador, zeloso, avidez e disponibilidade para conhecer o universo de trabalho e contextualizá-lo na realidade atual e por vir, sensibilidade,

temperamento equilibrado e responsabilidade, apoiados nas experiências anteriores.

Isso lhe fez ascender rapidamente, de modo que em 10/08/2011, assumiu a chefia da Divisão e acumulou, no período de 29/08/201 a 27/03/2013, a função de Superintendente Regional Substituto. Permanece a frente da Divisão que, atualmente, tem a denominação de Divisão de Governança Fundiária, responsável pelo cadastro rural, certificação de Imóveis Rurais, Geoprocessamento (base de dados cartográficos do INCRA), anteprojeto e parcelamento de Projetos de Assentamento, Regularização Fundiária e Identificação/Regularização de territórios quilombolas. Está há 17 anos no INCRA.

Erlon Fernandes Guilherme é aquele servidor incansável, não tem dia nem horário para o trato das questões do INCRA, de alguma forma está sempre trabalhando. Até mesmo quando enfrentou problemas de saúde e passou por intervenções cirúrgicas, nos períodos de recuperação pós-operatórios, desempenhou atividades, remotamente, e evitou retardamento na execução de metas.

Este é Erlon, muito simples, companheiro, entusiasta, "agoniado", fervoroso. Filho exemplar e dedicado, bom profissional, bom amigo, atencioso com quem procura para tratar de algum assunto ou quem demanda alguma diligência.

Sendo assim, esta proposição é uma forma de manifestar nossa alegria e satisfação pelos seus relevantes serviços prestados.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB